



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A Nº 305/94

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CASTRO FILHO**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Exmo. Sr. Dr. **FELIPE BATISTA CORDEIRO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, para preparar, presidir e apurar o 2º turno das Eleições/94 na 84ª Zona Eleitoral, sediada em Jandaia-Go.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1994.


Des. **CASTRO-FILHO**

Presidente do TRE/GO.